ACT FINEP 2026–2028

Confira os principais pontos da proposta negociada

Após cerca de três meses de intensas negociações, a representação dos empregados recebeu formalmente as propostas do ACT Geral 2026–2028 e do ACT de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) de 2026.

As propostas são resultado do trabalho e da dedicação dos representantes dos empregados e asseguram reajustes salariais com ganho real, preservam direitos conquistados, ampliam a proteção ao corpo funcional e estabelecem compromissos para o avanço de reivindicações importantes.

1. Reajuste salarial e benefícios

O ACT prevê reposição integral da inflação (INPC), acrescida de 0,6% de ganho real, nas duas datas-bases do acordo:

- **Setembro de 2026:** reajuste de 4,6%, retroativo a 1º de setembro de 2026.
- **Setembro de 2027:** reajuste correspondente ao INPC acumulado nos 12 meses anteriores, acrescido de 0,6% de ganho real.

Os reajustes serão aplicados a:

- salários e verbas fixas de natureza salarial;
- auxílios Alimentação e Refeição, incluindo a 13ª cesta alimentação;
- auxílios Educação e Guarda; e
- Programa de Apoio Especial (PAE).

2. Proteção contra dispensas sem justa causa

Protege os empregados efetivos contra dispensa sem justa causa.

Em fevereiro de 2024, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que empresas públicas e sociedades de economia mista podem dispensar empregados concursados sem justa causa, desde que apresentem uma justificativa formal e razoável, sem necessidade de comprovar falta grave ou instaurar processo administrativo disciplinar.

A cláusula negociada amplia significativamente a proteção dos empregados da Finep, pois proíbe, durante a vigência do ACT, dispensas unilaterais sem justa causa, individuais ou coletivas, inclusive por razões econômicas ou administrativas. A dispensa por iniciativa da empresa somente poderá ocorrer por justa causa, nas hipóteses previstas na CLT, mediante processo disciplinar que assegure o direito de defesa.

3. Participação nos Lucros ou Resultados (PLR)

- **Adiantamento da PLR de 2026:** pagamento até 30 de dezembro de 2026, limitado a 1,5 vez a remuneração-base do empregado.
- **Distribuição:** manutenção da regra de 70% do montante distribuído em parcela fixa e 30% em parcela proporcional à remuneração.
- **Teto individual:** manutenção do limite de três vezes a remuneração-base.
- **Distribuição do excedente:** apresentação de proposta de revisão para 2026 e 2027, contemplando a possibilidade de distribuição linear de valores não distribuídos em razão do teto individual, **sujeita à aprovação da SEST**.

O pagamento depende do cumprimento das condições do programa. O adiantamento será descontado da parcela final e poderá exigir restituição caso supere o valor efetivamente devido.

4. Carreira de nível médio

A Finep assume compromissos de análise da carreira de Assistente do PCE, contemplando:

- Estudo das atividades que podem ser exercidas pelos profissionais de nível médio, considerando sua complexidade e responsabilidade.
- Avaliação da remuneração dos Assistentes em comparação com o mercado e com a carreira de Analista da Finep.
- Revisão das atribuições e responsabilidades da Função Gratificada de Encarregado Operacional.
- Consideração das recomendações do GT de Nível Médio.
- Participação de até três representantes indicados pelo Sindicato e/ou pela Associação de Funcionários no desenvolvimento dos estudos.

Os procedimentos administrativos para contratação dos estudos deverão ser iniciados em até 15 dias após a assinatura do ACT. Os resultados serão encaminhados às instâncias competentes da Finep em até 60 dias após seu recebimento.

A Finep, entretanto, **não se compromete com futura aprovação de mudanças nas tabelas salariais ou no plano de cargos**.

5. Outros compromissos

Foram mantidos todos os compromissos do ACT anterior.

Além das cláusulas previstas nos acordos coletivos, a negociação resultou em compromissos adicionais assumidos pela Finep, alguns dos quais ainda dependem de avaliação e aprovação pelas instâncias competentes. Destacamos:

- **Teletrabalho:** recomposição da ajuda de custo, atualmente no valor R$ 93,51, pelo INPC acumulado de julho de 2022 a agosto de 2026 e apreciação anual de novas atualizações.
- **Atestados médicos:** avaliar a revisão da norma interna para explicitar que a apresentação de atestado médico não depende da indicação do CID, ressalvadas as informações clínicas estritamente necessárias à medicina do trabalho.
- **Programa de Idiomas:** análise de revisão do programa, considerando as práticas de mercado e as necessidades da Finep.
- **Estagiários de nível superior:** apreciação de reajuste das bolsas e benefícios pelo INPC acumulado desde a última atualização.
- **Normas disciplinares:** avaliação de revisão da norma de controle de infrações disciplinares.
- **Cargos em comissão:** avaliação de regras para a ocupação de posições estratégicas de liderança por profissionais externos ao quadro efetivo.

7. Contribuição assistencial

A proposta prevê contribuição assistencial de 1,5% do salário acrescido das verbas fixas de natureza salarial, com valor mínimo de R$ 60,00 e máximo de R$ 350,00. Os empregados poderão exercer o direito de oposição por e-mail ao respectivo sindicato, no período por ele definido.

Os avanços obtidos representam resultados importantes da negociação coletiva, mas ainda há compromissos a cumprir e reivindicações que precisam avançar.

A AFIN seguirá firme na defesa dos interesses dos empregados, trabalhando para que os compromissos assumidos sejam cumpridos e para que as questões ainda pendentes, especialmente a valorização da carreira de nível médio, se traduzam em conquistas concretas.

Nos próximos dias, será convocada uma assembleia para que os empregados possam conhecer, debater e deliberar sobre as propostas negociadas. A data, o horário e as orientações para participação serão divulgados oportunamente.

Os resultados alcançados demonstram a importância da união e da organização dos trabalhadores. Seguiremos enfrentando os desafios que temos pela frente com diálogo, firmeza e determinação.

Seguimos unidos, atentos e mobilizados.

Juntos somos mais fortes!